



DEMOLAY ALUMNI
Mato Grosso do Sul

FUNDADA E INSTALADA EM 11 DE JUNHO DE 2005

ASSOCIAÇÃO DEMOLAY ALUMNI DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"SIR EDUARDO ALMEIDA MEDINA"

FILIADA A ASSOCIAÇÃO DE SENIORES DEMOLAYS PARA A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE REGULARIZAÇÃO

EDITAL Nº2/2018-2020

Dispõe sobre convocação dos Seniores Demolays Regulares do Colégio Alumni Ponta Porã Nº47 para participação da Assembleia Extraordinária de Regularização a ser realizada em Março de 2019.

ROMEL CUELLAR MERCADO JUNIOR, Presidente da Associação Demolay Alumni do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Associação Demolay Alumni do Estado de Mato Grosso do Sul (ADAEMS) e Estatuto Social da Associação DeMolay Alumni Brasil (ADAB);

CONSIDERANDO que a Associação DeMolay Alumni do Estado de Mato Grosso do Sul tem como objetivos viabilizar os trabalhos da Ordem DeMolay, sem ingerência nas suas atividades, e promover, desinteressadamente, assistência social em benefício da coletividade e da Ordem DeMolay, mobilizando, conscientizando e administrando os Seniores DeMolays associados a ela e que é uma organização independente e reconhecida pelo Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil com a finalidade de reunir e administrar os Seniores DeMolays em território Estadual;

Considerando a necessidade de Abertura de Edital de Convocação da Assembleia Extraordinária quando os colégios estiverem em situação de inatividade ou não houve posse da nova diretoria e desejam se regularizar assim como respeitando o prazo Máximo de 20 dias após a publicação do mesmo para ocorrer conforme preconiza o Item I do Artigo 13 do Decreto 001 / 2017 da Associação Demolay Alumni Brasil que Dispõe sobre "a organização administrativa das Associações Alumnis Estaduais bem como os Colégios da circunscrição e dá outras providências" e a importancia da participação massiva dos Seniores





Demolays Regulares filiados ao Colégio Ponta Porã N°47 na assembleia em questão.

RESOLVE

Art. 1º Convocar todos os Seniores Demolays Regulares filiados ao Colégio Alumni Ponta Porã N°47 para participarem da Assembléia Extraordinária de Regularização do Colegio Alumni Ponta Porã N°47 no dia 30 de Março de 2019 na A.R.L.S Francisco de Assis Carvalho N°26 localizado na Rua Santo Ângelo N°143 Bairro Jardim Ipanema na cidade de Ponta Porã na parte da Tarde.

Art. 2º Tal Assembleia Extraordinária de Regularização terá como Pauta:

- I. Discussão e eleição da Diretoria Executiva
- II. Deliberações gerais acerca do Plano de Gestão para o presente mandato
- III. Assuntos Gerais

Paragrafo Unico: Qualquer Pauta não definida no artigo anterior poderá ser incluída para discussão por escolha de quem estiver presidindo a Assembleia desde que seja informado antes de seu início ou por outro membro no decorrer dela.

Art. 3º Terão direito a voz e a voto todos os Seniores Demolays Regulares perante a Associação DeMolay Alumni Brasil sobre os itens deliberados, sendo considerados Associados Regulares aqueles que já tiverem sua situação regularizada perante a Associação DeMolay Alumni Brasil até o dia 29 de Março de 2019. Caso haja algum maçom presente, este terá direito somente a voz sobre os itens deliberados.

Parágrafo Unico: Para compor a Diretoria Executiva do Colégio, é obrigatório estar regular perante a Associação DeMolay Alumni Brasil

Art. 4º O Secretário-Geral Adjunto é o encarregado das anotações e registro para publicação do presente ATO, que entra em vigor imediatamente.





DEMOLAY ALUMNI

Mato Grosso do Sul

FUNDADA E INSTALADA EM 11 DE JUNHO DE 2005

ASSOCIAÇÃO DEMOLAY ALUMNI DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"SIR EDUARDO ALMEIDA MEDINA"

FILIADA A ASSOCIAÇÃO DE SENIORES DEMOLAYS PARA A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Dado e traçado na Secretaria do Presidente da Associação Demolay Alumni do Estado de Mato Grosso do Sul, na cidade de Campo Grande/MS, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

ROMEL CUELLAR MERCADO JUNIOR
Presidente

GABRIEL PARISI BARROS
Secretário-Geral Adjunto

